



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 13 de julho de 2017 • Ano I • Edição N° 90



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 129/2017)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2017)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 129/2017)



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PORTARIA Nº 129/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

Designa o servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Real, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Real, Estado da Bahia, PEDRO CARDOSO CASTRO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO as atividades inerentes à Função de Fiscal Sanitário legalmente estabelecidas;

DECRETA:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nº Matrícula	Nome
1555	Franciely Diany Lima Santos

Art. 2º – O servidor designado, em razão do poder de Polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à Função de Fiscal Sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Real-BA, 13 de Julho de 2017.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017)

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 039/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO AUTOMOTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DESTES MUNICÍPIO. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 26 de julho de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 13 de julho de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 13 de julho de 2017. JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA - PREGOEIRO